

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTOS VAHLIS

Rua Senador Dantas 117 sala 218 Centro Rio de Janeiro RJ

Cep 20031-911 Tel 2240-0687 e 2240-1289

CNPJ 29.102.761/0001-36

CIRCULAR-03/26

Rio de Janeiro, 11 de março de 2026.

Prezados senhores proprietários e locatários do Edifício Santos Vahlis.

Diante dos problemas relatados na Circular-02/26, estamos enviando os boletos de março para serem quitados até 20/03.

Em anexo segue, além da prestação de contas de fevereiro, a cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária do dia 10/03/2026.

Informamos áqueles que não puderam comparecer às Assembleias de 15/01 e 10/03/2026 que o valor da cota condominial, sem a cota da água, foi calculado, com base na média das despesas dos meses de fevereiro a novembro de 2025, excluídas àqueles com obras, material de construção, reforma dos elevadores e demais despesas extraordinárias. Assim, esperamos poder, com muita economia, em 2026 não superar os gastos que tivemos em 2025.

Para a cota da água está sendo cobrado **exatamente o valor da tarifa que a concessionária Águas do Rio está cobrando** para cada unidade residencial ou comercial.

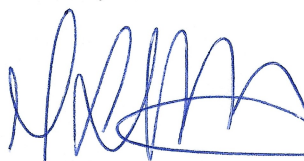
A boa notícia é que está tramitando na Câmara dos Deputados o PL 1845/25, do Deputado Carlos Jordy, dep.carlosjordy@camara.leg.br, que proíbe a cobrança por tarifa mínima de água por unidade em condomínios que possuem apenas um hidrômetro, PL essa, em reação à jurisprudência do STJ sobre esse tipo de cobrança.

Aproveitamos a oportunidade para mais uma vez informar que rigorosamente TODOS os documentos do Condomínio estão permanentemente disponíveis para análise de TODOS os condôminos, bastando agendar a hora junto à Administração especificando os documentos desejados.

Atenciosamente,



Eros Pedrozo - Síndico



Mª Luisa M D'Acri - Administradora